



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **EDUCAÇÃO**

A renovação
a serviço de
Todos!



**COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DE RERIUTABA**

**RESULTADO DO RECURSO Nº 011/2026 - REFERENTE A
HABILITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DA PRIMEIRA ETAPA -
ANÁLISE CURRICULAR E DE TÍTULOS**

A Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada destinada à contratação temporária de professores e à formação de cadastro de reserva para a Rede Pública Municipal de Ensino de Reriutaba, instituída pela **Portaria nº 13072026/SME/PMR, de 13 de julho de 2026**, no exercício das atribuições conferidas pelo **art. 2º, inciso III**, da referida Portaria, e em observância ao Edital nº 001/2026, torna público o resultado da análise de recurso protocolado via e-mail no dia 28/07/2026.

RESOLVE:

Divulgar o resultado do recurso referente a habilitação das inscrições e da primeira etapa: análise curricular e de títulos.

Interessada: Rosemeiry Pereira

Inscrição: 0283

Função: Professor por componente curricular - Anos Finais -
Ciências

Situação: INDEFERIDO

Descrição

O recurso foi interposto tempestivamente, razão pela qual dele se conhece.

Em suas razões recursais, a candidata requer a revisão da pontuação atribuída na Primeira Etapa – Análise Curricular e de Títulos, alegando que apresentou documentação comprobatória de experiência profissional no ato da inscrição e que esta não foi considerada na pontuação preliminar.

Após reanálise dos documentos regularmente anexados durante o período de inscrição, esta Comissão verificou que a declaração apresentada para comprovação da experiência profissional refere-se ao exercício de atividades docentes na **Educação Infantil**, não correspondendo à função para a qual a candidata se inscreveu, qual seja, **Professor por Componente Curricular - Anos Finais - Ciências**.



A documentação apresentada, portanto, não comprova experiência profissional na função pretendida, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026 para fins de pontuação da Primeira Etapa - Análise Curricular e de Títulos.

Dessa forma, não se verifica erro material ou de avaliação que justifique a alteração da pontuação atribuída.

Decisão

Após reanálise dos documentos apresentados no ato da inscrição e das razões recursais, esta Comissão conclui que a avaliação observou rigorosamente os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

Verificou-se que a declaração apresentada pela candidata comprova experiência profissional exercida na **Educação Infantil**, enquanto a inscrição foi realizada para a função de **Professor por Componente Curricular - Anos Finais - Ciências**. Assim, a documentação apresentada não se mostra apta a comprovar experiência profissional correspondente à função objeto da inscrição, razão pela qual não há fundamento para a atribuição da pontuação pleiteada.

A Comissão Organizadora encontra-se vinculada às disposições do Edital, não podendo atribuir pontuação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos, sob pena de afronta aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da transparência e da segurança jurídica.

Ressalte-se, ainda, que a fase recursal possui natureza exclusivamente revisional, destinando-se à reavaliação dos documentos tempestivamente apresentados, não sendo admitida a apresentação, complementação ou substituição de documentos após o encerramento do prazo de inscrição.

Diante do exposto, a Comissão Organizadora **INDEFERE** o recurso interposto, mantendo integralmente a pontuação atribuída na Primeira Etapa - Análise Curricular e de Títulos, uma vez que a documentação apresentada não comprova experiência profissional correspondente à função de **Professor por Componente Curricular - Anos Finais - Ciências**, conforme os critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.

Publique-se a presente decisão no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Reriutaba e nos demais meios oficiais de divulgação da Seleção Pública Simplificada, para ciência dos interessados e produção de seus efeitos legais.



PREFEITURA DE
RERIUTABA

SECRETARIA
DE **EDUCAÇÃO**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



Reriutaba-CE, 29 de julho de 2026.

**COMISSÃO ORGANIZADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA**

CALINA DAMASCENO RODRIGUES
Presidente

MARIA SUELI LOPES NOBRE
Vice-Presidente

OLGA MARIA PINTO MAGALHÃES
Secretária